PROCESSO: 0000046/2023.
ASSUNTO: Contratação de Prestação de Serviços para ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

JUSTIFICATIVA

O **Diretor de Gestão Fundiária – DGF,** através do **MM.CODEM.DGF.Nº 02/2023**, informou da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de acordo com o Termo de Referência de **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos de regularização Fundiária, no âmbito do Plano de Regularização Fundiária – Projeto Terra da Gente**, executada pela CODEM.

A ausência de políticas públicas específicas para resolução desses problemas resultou na consolidação do desenvolvimento urbano informal, com assentamentos ilegais, formação de favelas, ocupações e construções irregulares, diversos vazios urbanos e especulação imobiliária, refletindo em segregação social e espacial, baixos índices de desenvolvimento humano e graves problemas sociais, ambientais, econômicos e de gestão. O problema habitacional não se restringe à falta de moradia, mas também a precariedade, insalubridade, insegurança e ou irregularidade de imóveis habitados de modo sub-humano.

A presente ação tem por objetivo dar um passo relevante em direção à promoção e o reconhecimento de um dos direitos sociais que é a qualidade de vida dos cidadãos e a moradia digna, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal Brasileira.

Partindo da premissa que a regularização fundiária é uma obrigação do poder público, elaboramos assim, este termo de referência, visando a inclusão dos núcleos urbanos informais localizados em áreas urbanas e suburbanas, a ser realizado conforme definido em legislação federal, por meio de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que possibilitem a regularização de assentamentos irregulares, a titulação de seus ocupantes e o cadastramento em políticas de incentivo à produção, aquisição, reforma ou requalificação de imóveis urbanos, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, amparado pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pela Lei Municipal nº 9.733/2022.

Ademais, o processo foi encaminhado para Comissão Permanente de Licitação-CPL e atendendo aos pressupostos contidos em orientações dos **Tribunais de Contas dos Municípios - TCM**, bem como na **Instrução Normativa Nº 3,** de 20 de abril de 2017, com a finalidade de atender os princípios explícitos contidos no *Caput* do Art. 37 da CF e o disposto no Art. 3° da Lei N° 8.666/1993,

Que procedeu cotação de preço de marcado do **valor médio unitário do Item 1- PLANO DE TRABALHO-Detalhamento em plano de trabalho das atividades a serem executadas, incluindo cronograma e Item 2- Levantamento das Características Físicas e Topográficas da Área (Identificação, Delimitação dos Domicílios, Quadras, Lotes e Mapa Geral Georreferenciado)**.

Valor médio total dos itens 1 e 2 com os **valores estimados por empresas**, conforme especificado no Mapa Comparativo de Preços, dos **Serviços Topográficos em Imóveis Destinados a Regularização Patrimonial, Cadastro Técnico Imobiliário e Serviços Diversos, valor médio unitário do Item 1: R$ 3.535.000,00** (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais) e **Item 2 R$ 1.306,17** (um mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos) e **valor médio total do item 1 R$ 3.535.000,00** (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) e **item 2 R$ 26.123.333,33** (vinte e seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Sendo o **Custo Total Estimado do Lote R$ 29.658.333,33** (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Diante do exposto e havendo interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade da **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos de regularização Fundiária, no âmbito do Plano de Regularização Fundiária – Projeto Terra da Gente**, executada pela CODEM devendo, para tanto, ser enviado os autos do Processo para análise do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 03 de março de 2023,

LELIO COSTA DA SILVA:58614184204
Assinado de forma digital por LELIO COSTA DA SILVA:58614184204
Dados: 2023.03.06 13:55:12 -03'00'

Lélio Costa da Silva
Diretor Presidente

ED WILLIAM SILVA DA SILVA:83604243220
Assinado de forma digital por ED WILLIAM SILVA DA SILVA:83604243220
Dados: 2023.03.06 12:32:58 -03'00'

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas